

SECRETARIA DE
ESTADO DA
SAÚDE



PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA - PPI



Conceito



A Programação Pactuada e Integrada – PPI da Assistência é um processo instituído no SUS onde, são definidas e quantificadas as ações e serviços de saúde para a população residente de cada território, garantindo seu acesso independente do local de execução.

Legislação



Portaria GM/MS 1.097 de 22 de maio de 2006 - define o processo de PPI da Assistência à Saúde seja um processo instituído no âmbito do SUS.

Objetivo



Tem por objetivo organizar a rede de serviços, dando transparência aos fluxos estabelecidos e definir, a partir de critérios e parâmetros os limites financeiros destinados à assistência própria e das referências recebidas de outros municípios.

Objetivos Específicos



- Buscar a equidade de acesso;
- Orientar a alocação dos recursos financeiros baseado em parâmetros assistenciais para atendimento da necessidade da população;
- Definir os limites financeiros dos municípios;
- Fornecer subsídios para o processo de regulação do acesso;
- Contribuir para a organização de redes de assistência;
- Possibilitar transparência dos pactos intergestores.

Pacto pela Saúde

Bloco II



O Componente Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC - dos Estados, Distrito Federal e Municípios, é destinado ao financiamento de procedimentos e de incentivos permanentes, transferidos mensalmente, para custeio de ações de média e alta complexidade em saúde, consolidada na PPI da Assistência

Deliberação na CIB



A PPI da assistência em sua totalidade é aprovada na Comissão Intergestores Bipartite, desde os parâmetros utilizados que resulta o teto por grupo (macroalocação), os critérios de distribuição e avaliação dos recursos financeiros, bem como as referências pactuadas.

A PPI da assistência foi aprovada em novembro de 2010 através da Deliberação 425/CIB/10 com um déficit de R\$ 8 milhões e sua revisão é trimestral.

Considerações



Os Gestores devem:

- Respeitar a macroalocação e as referências pactuadas;
- A contratualização dos prestadores devem respeitar a macroalocação, sendo assim a respectiva FPO deve retratar o teto da PPI por grupo;
- As alterações de PPI não devem ser freqüentes em razão do processo de contratualização e o fluxo dos pacientes;

Considerações



Os Gestores devem:

- Prestar contas dos atendimentos realizados;
- Se a ofertar é insuficiente deverá ser dividida por todos com base em critérios técnicos.

Situação Atual



- PPI da Assistência Ambulatorial - a população foi atualizada para 2008;
- PPI da Assistência Hospitalar - a população foi atualizada para 2007 sendo distribuída 7% para a média complexidade e 0,33% para alta;

Essas alterações foram aprovadas na CIB de novembro de 2010 através da Deliberação 425.

Situação Atual



- Os serviços que são financiados pelo FAEC – estratégico não estão detalhados na PPI (mamografia bilateral)
- Os Termos de Compromisso de Garantia de Acesso estão fora do TGCA, ou seja, as cotas dos Termos são extra.

DELIBERAÇÃO 425/CIB/201



ANEXO I – PPI Hospitalar de Alta complexidade – critérios e fluxos – autorização Regionais

ANEXO II – PPI Hospitalar de Alta complexidade – tetos

ANEXO III – Urgência e emergência Hospitalar de

ANEXO IV - PPI Hospitalar de Média Complexidade

APÊNDICE I – TC Oncologia

APÊNDICE II – TC Cardiologia

DELIBERAÇÃO 425/CIB/201



APÊNDICE III – TC Neurologia

APÊNDICE IV – TC Ortopedia

APÊNDICE V – TC Nefrologia/TRS

APÊNDICE VI – Citopatologia

APÊNDICE VII e X – Oftalmologia

APÊNDICE VIII – CAPS

APÊNDICE IX – Saúde Auditiva

DELIBERAÇÃO 425/CIB/201



APÊNDICE XI – TFD

APÊNDICE XII – Pronto Atendimento

Grupo 03 – Consultas de nível superior

Termos de Compromisso de Alta Complexidade



A GECOA planeja, programa, controle e acompanha os termos de compromisso das seguintes áreas até o momento:

- Cardiovascular
- Oncologia
- Nefrologia
- Ortopedia
- Neurocirurgia

Próximos:

- Auditiva
- Gastroplastia
- Oftalmologia

Visa a Integralidade da Atenção

Acesso

Agilidade

Qualidade

O QUE SÃO PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE E MÉDIA COMPLEXIDADE ?

**“ O SUS NÃO É UM PROBLEMA
SEM SOLUÇÃO.**

**O SUS É UMA SOLUÇÃO COM
PROBLEMA.”**

Contato



Diretoria de Planejamento, Controle e Avaliação

Gerência de Controle e Avaliação

Gerente: Andréa Borb

(48) 3221-2214/3221-2213

ppi@saude.sc.gov.br

Coordenador Maurício Kasper

Equipe Técnica Responsável:

Arlete e Silvana - PPI

**Angelina Artur Gean Hediléia Kelly Rosane Tânia
Valéria**